

1. PREMISSA ESTRATÉGICA

As recentes atualizações da Norma Regulamentadora nº 1 introduziram uma mudança relevante na forma como a segurança e saúde no trabalho devem ser compreendidas e geridas.

Observa-se uma transição clara, de um modelo predominantemente formal e documental, para um modelo orientado por evidências, dados e monitoramento contínuo

Nesse novo contexto, a gestão dos riscos ocupacionais deixa de ser apenas uma obrigação administrativa do empregador e passa a exigir consistência técnica, rastreabilidade e efetividade real das medidas adotadas.

É nesse cenário que se amplia o papel das entidades sindicais.

O sindicato deixa de atuar exclusivamente como representante em momentos de conflito e passa a exercer uma função estruturante:

“Acompanhar, qualificar e, quando necessário, questionar tecnicamente a realidade das condições de trabalho”

O PRAT foi concebido para viabilizar essa atuação!

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

O PRAT tem como finalidade estruturar uma atuação jurídico-sindical contínua, técnica e orientada por evidências, com capacidade de:

- Assegurar a proteção imediata dos trabalhadores em situações de risco,
- Organizar e qualificar informações relevantes para fins probatórios,
- Estabelecer parâmetros de confronto com dados apresentados pelos empregadores,
- Viabilizar a responsabilização jurídica em âmbito individual e coletivo,
- Garantir informações precisas para subsidiar as negociações com os empregadores.

Trata-se, portanto, de um modelo que integra proteção, análise e ação, de forma coordenada.

3. GARANTIA DE DIREITOS IMEDIATOS

(Fundamento: NR-01, item 1.4.3)

A NR-01 assegura ao trabalhador o direito de interromper suas atividades diante de situação que represente risco grave e iminente à sua vida ou saúde, garantindo, ainda, proteção contra consequências indevidas decorrentes dessa decisão.

Embora esse direito esteja formalmente previsto, na prática ele raramente é exercido de forma segura, sobretudo pela ausência de mecanismos de registro e proteção institucional.

Estrutura proposta pelo PRAT

O programa institui um sistema formal de comunicação e registro de situações de risco, que compreende:

- Criação e padronização de formulários de comunicação,
- Formalização da interrupção da atividade,
- Registro documental da situação, incluindo análise epidemiológica inicial,
- Notificação estruturada ao empregador,
- Ingresso no Judiciário com medida liminar para garantir o direito ao afastamento sem prejuízo,

Além disso, é estabelecido um protocolo de garantia de não retaliação, voltado à proteção do trabalhador que acompanha a interrupção das atividades em razão de risco.

Relevância jurídica

Essa estrutura permite:

- Assegurar o exercício efetivo do direito previsto na norma,
- Criar prova contemporânea dos fatos,
- Antecipar a formação de elementos probatórios para eventual atuação judicial,

4. PRODUÇÃO DE PROVA EPIDEMIOLÓGICA

A NR-01 determina que a gestão de riscos ocupacionais deve considerar dados reais, incluindo informações epidemiológicas e análises de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

No entanto, a prática demonstra que muitas organizações operam com dados limitados, fragmentados ou insuficientemente analisados.

Integração com o Observatório

O PRAT se apoia na utilização de sistema estruturado de informação, capaz de:

- Reunir documentos médicos e ocupacionais,
- Cruzar dados técnicos (CID, CNAE, NTEP, entre outros),
- Identificar padrões de adoecimento,
- Evidenciar subnotificações.

Essas funcionalidades permitem a construção de uma base informacional consistente e verificável.

Produto estruturado

A partir dessas informações, são elaborados dossiês epidemiológicos, contendo:

- Análise técnica dos dados,
- Identificação de tendências e padrões,
- Comparação com informações oficiais do empregador,
- Apontamento de inconsistências relevantes.

Aplicação prática

Esses dossiês:

- Subsidiar negociações coletivas,
- Fundamentar denúncias institucionais,
- Servem de base para ações judiciais com maior consistência probatória.

5. AUDITORIA JURÍDICA DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

A NR-01 exige que o gerenciamento de riscos ocupacionais seja formalizado por meio de documentos como o inventário de riscos e o plano de ação, os quais devem refletir a realidade das condições de trabalho e ser continuamente atualizados.

Atuação proposta

O PRAT incorpora uma análise jurídica desses instrumentos, com foco em:

- Verificação de coerência entre documentos e realidade observada,
- Confronto com dados epidemiológicos disponíveis,
- Identificação de lacunas, omissões ou inconsistências.

O Resultado

A partir dessa análise, são produzidos relatórios técnicos que podem:

- Sustentar questionamentos administrativos e institucionais,
- Fundamentar medidas judiciais,
- Demonstrar eventual ineficácia das medidas de prevenção adotadas,
- Garantir a melhora na condição de saúde do trabalhador.

6. ESTRUTURAÇÃO DA ATUAÇÃO JURÍDICA

Com base nas informações produzidas, o PRAT organiza a atuação jurídica de forma estruturada, evitando a fragmentação típica de demandas isoladas.

São desenvolvidas linhas de atuação voltadas a situações recorrentes, tais como:

- Adoecimento relacionado a fatores psicossociais,
- Sobrecarga estrutural de trabalho,
- Inconsistências em atestados de saúde ocupacional,
- Subnotificação de afastamentos e acidentes.

Essa abordagem permite maior coerência estratégica e melhor aproveitamento da prova produzida.

7. UTILIZAÇÃO INSTITUCIONAL DAS INFORMAÇÕES

Além da estruturação documental e atuação judicial, os dados e análises produzidos podem ser utilizados em âmbito institucional, incluindo:

- Negociações coletivas
- Interlocação com órgãos de controle
- Formulação de medidas preventivas
- Atuação junto ao Ministério Público do Trabalho,
- Divulgação para a categoria sobre o trabalho realizado em prol da saúde de todos,

Dessa forma, amplia-se o alcance da atuação sindical, com base em elementos técnicos verificáveis.

8. DIFERENCIAL DO PROGRAMA

O PRAT não se confunde com sistemas de coleta de dados.

Seu diferencial reside na capacidade de:

- Interpretar tecnicamente as informações disponíveis,
- Organizar essas informações como prova,
- Direcionar sua utilização em estratégias jurídicas e institucionais,

Em síntese:

**Dados isolados informam;
Dados estruturados produzem resultado.**

9. MODELO DE ATUAÇÃO

A atuação é desenvolvida de forma contínua e estruturada, compreendendo:

Atuação consultiva:

- Análise de informações,
- Orientação técnica,
- Acompanhamento estratégico,

Estruturação jurídica:

- Definição de teses a serem utilizadas,
- Organização probatória
- Planejamento de atuação

Atuação contenciosa

- Propositura de ações individuais e coletivas,
- Condução de demandas,
- Acompanhamento de resultados.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PRAT representa uma evolução na forma de atuação jurídica sindical.

Ao integrar dados, técnica e estratégia, o programa permite:

- Maior efetividade na proteção dos trabalhadores,
- Qualificação da atuação institucional,
- Ampliação da capacidade de responsabilização de empregadores.

Trata-se de uma abordagem que busca alinhar a prática sindical às exigências contemporâneas da regulação em saúde e segurança do trabalho, com foco em consistência técnica e resultados concretos.

Sendo o que se apresentava, subscrevo-me,

Ricardo Bertoncini Belinzoni – OAB/RS 51.711

Programa de Responsabilização no Ambiente de Trabalho

Atuação jurídica estratégica, baseada em dados reais, para proteger trabalhadores e transformar informação em direitos.

1. APRESENTAÇÃO

O PRAT – Programa de Responsabilização do Ambiente de Trabalho é uma iniciativa voltada ao fortalecimento da atuação sindical por meio da produção, organização e utilização estratégica de informações sobre as condições de trabalho e os impactos à saúde dos trabalhadores.

Com base nas disposições da NR-01 e no uso de dados qualificados do Observatório Social em Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, o PRAT estrutura uma atuação jurídica e institucional capaz de gerar proteção imediata, prova técnica consistente e responsabilização de empregadores.

2. OBJETIVO DO PROGRAMA

Estruturar uma atuação jurídica sindical contínua, técnica e orientada por evidências, com capacidade de:

- Garantir a proteção imediata dos trabalhadores;
- Produzir prova técnica qualificada;
- Confrontar dados apresentados pelos empregadores;
- Viabilizar responsabilização judicial individual e coletiva.

3. FUNDAMENTAÇÃO NORMATIVA

A NR-01 estabelece as diretrizes para o gerenciamento de riscos ocupacionais e determina que as organizações adotem medidas com base em dados reais, incluindo informações epidemiológicas, análise de acidentes e doenças, revisão contínua das ações e garantia de proteção ao trabalhador.

Destaca-se o direito do trabalhador de interromper suas atividades em caso de risco grave e iminente, assegurando-lhe proteção contra qualquer forma de retaliação (item 1.4.3).

4. COMO O PRAT FUNCIONA



6. BENEFÍCIOS PARA O SINDICATO



7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PRAT é uma ferramenta que transforma informação em proteção, e resultado. Ao integrar dados, técnica e estratégia jurídica, o sindicato passa a atuar de forma mais eficaz na defesa da saúde e dos direitos da categoria.

ENFERMEIROS



RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO

- Sobrecarga de trabalho
- Estresse
- Pressão por resultados
- Conflitos interpessoais
- Violência no trabalho
- Exigência emocional

PROFESSORES



RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO

- Sobrecarga de trabalho
- Estresse
- Pressão por resultados
- Conflitos interpessoais
- Falta de reconhecimento
- Desgaste emocional

MÉDICOS



RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO

- Sobrecarga de trabalho
- Estresse
- Pressão por decisões
- Responsabilidade excessiva
- Conflitos éticos
- Desgaste emocional

ASSISTENTES SOCIAIS



RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO

- Sobrecarga de trabalho
- Estresse
- Exposição a situações de risco
- Conflitos interpessoais
- Falta de recursos
- Desgaste emocional

GUARDA MUNICIPAL



RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO

- Exposição à violência
- Estresse
- Jornadas extensas
- Conflitos interpessoais
- Falta de reconhecimento
- Desgaste emocional

BANCÁRIOS



RISCOS PSICOSSOCIAIS NO TRABALHO

- Metas abusivas
- Pressão por resultados
- Jornadas prolongadas
- Ritmo intenso
- Assédio moral
- Desgaste emocional

5. PILARES DO PRAT

- 1. Garantia de direitos imediatos**
Sistema de comunicação de risco e afastamento, com registro formal e proteção contra retaliação.
- 2. Produção de prova epidemiológica**
Utilização do Observatório para gerar dossiês técnicos com dados consistentes e comparáveis.
- 3. Auditoria jurídica do PGR**
Análise crítica do Gerenciamento de Riscos Ocupacionais das empresas e confrontação com a realidade.
- 4. Engenharia de litigância**
Planejamento e execução de ações individuais, coletivas e civis públicas.
- 5. Pressão institucional**
Uso estratégico das informações em negociações, denúncias e atuação junto a órgãos públicos.